



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 17, DE 2021

Solicita o recapeamento da pavimentação asfáltica de ruas da cidade.

Senhor Presidente,

O vereador ao final assinado requer à Mesa Diretora, nos termos do art. 153, *caput* e § 3º, do Regimento Interno, o envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe a execução do serviço de recapeamento da pavimentação asfáltica das vias da Cidade de Indianópolis, com prioridade para as que possuem tráfego mais volumoso e se encontram com a pavimentação mais danificada.

JUSTIFICAÇÃO

A pavimentação asfáltica das vias da cidade, em geral, encontra-se deteriorada e envelhecida. Por consequência, é grande a presença de buracos nos leitos viários, aumentados no período das chuvas, conforme se vê nas fotografias em anexo.

Nas vias centrais, nas quais a pavimentação asfáltica foi colocada sobre paralelepípedos, o asfalto está se desprendendo da base e, com isso, trechos extensos já não possuem mais cobertura asfáltica.

Em muitas vias, o simples tapa-buraco não resolve e a solução passa pela reconstrução da pavimentação asfáltica.

Por conta dessa situação, o tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam das ruas.

Deste modo, deve a Prefeitura Municipal desenvolver projeto de recapeamento asfáltico das vias urbanas, com prioridade para as ruas com maior tráfego e cujo leito se encontra em estado mais precário de conservação.

Sala das Reuniões, 22 de fevereiro de 2021.

Marcos Túlio da Silva
MARCOS TÚLIO DA SILVA
Vereador

Apresentada em: 22.2.2021

Aprovada em: 22.2.2021

Rejeitada em:


RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
PRESIDENTE DA CÂMARA
INDIANÓPOLIS-MG